



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições e conforme o art. 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada Rua Engenheiro Francisco de Assis Marques de Sousa a rua localizada na comunidade Taperubus, que liga:

A PB-034 (ao lado do escritório da Opa Frutas)

À BR-101 (ao lado da unidade da Subway)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 02 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE